



JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento cujo objetivo é a Aquisição de **Produtos de Higiene e Limpeza - PAPEL HIGIÊNICO E DESINFETANTE**, para atender às necessidades da Polícia Civil do Rio Grande do Norte.

1. DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA DO ITEM 02 - DESINFETANTE

Considerando o DFD (40773968), oriundo do Setor de Almoxarifado, o qual solicita os seguintes itens:

- PAPEL HIGIÊNICO - **410 FARDOS C/ 64 ROLOS;**
- **DESINFETANTE - 500 CAIXAS C/12 UNIDADES DE 1 LITRO.**

Considerando a Informação 11 - Ajustes na unidade de Medida (41003851), o qual ajusta a unidade de medida do Desinfetante, conforme abaixo:

- PAPEL HIGIÊNICO - **410 FARDOS C/ 64 ROLOS;**
- **DESINFETANTE - 6.000 UNIDADES DE 1 LITRO.**

Destaca-se que a alteração na unidade de medida é indispensável para a continuidade da contratação, uma vez que é necessária a compatibilidade das unidades com as disponíveis no Sistema ComprasGov.

2. VALOR DA CONTRATAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Tem-se que foi realizada uma nova Pesquisa Mercadológica (41002535), tendo agora o custo estimado anual da contratação de **R\$ 65.186,00 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais)**.

Para efeitos de Disponibilidade Orçamentária, deve ser considerado todo o valor para 2026

Obs: A empresa vencedora será definida após a feitura da Dispensa Eletrônica.

3. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Portanto, considerando toda a instrução processual feita por este Setor de Compras/PCRN, por meio da Equipe de Planejamento da Contratação, justifica-se a necessidade da contratação com o intuito de atender às necessidades da Polícia Civil do Rio Grande do Norte.

Encaminho os autos ao **Ordenador de Despesas** para:

- a) **Ratificação do Documento de Formalização de Demanda - Retificado (ID nº 41001634);**
- b) **Ratificação do Estudo Técnico Preliminar - Retificado (ID nº 41001814);**
- c) **Aprovação do Termo de Referência - Retificado (ID nº 41003104);**
- d) **Aprovação da Pesquisa Mercadológica e de seus Relatórios (ID nº 41002535 e 41002852);**
- e) **Aprovação da Minuta de Contrato - Retificado (ID nº 41040105);**
- f) **Ratificação da Justificativa - Dispensa de Licitação (Id nº 41046297);**
- g) **Acolhimento expresso da forma de contratação sugerida;**
- h) **Autorização para prosseguimento da Dispensa eletrônica no sistema ComprasGov.**

Posteriormente, buscando uma maior celeridade e eficiência processual, sugere-se o seguinte envio:

-> Encaminhar os autos ao **CUSTEIO/PCRN** para os procedimentos pertinentes;

-> **Ato contínuo**, ao **Setor de Compras** para prosseguimento do processo de Dispensa Eletrônica por meio do sistema ComprasGov.

(assinado eletronicamente)

JEORDAN RODRIGUES
Equipe de Planejamento da Contratação
Chefe do Setor de Compras

ANUÊNCIA dos atos acima praticados:

(assinado eletronicamente)
RENÊ SILVA DE SOUZA LOPES
Diretor Administrativo/PCRN



Documento assinado eletronicamente por **Jeordan Oliveira Fausto Rodrigues, Agente de Polícia Civil**, em 03/05/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENE SILVA DE SOUZA LOPES, Delegado de Polícia**, em 05/05/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41046297** e o código CRC **4908837F**.

Referência: Processo nº 11910008.000842/2026-65